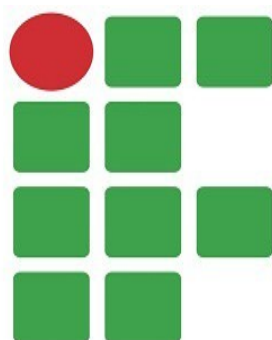




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 087/2026 – Publicação em: 02 de setembro de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 087/2026 – Publicação em: 02 de setembro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 087/2026 – Publicação em: 02 de setembro de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 087/2026 – Publicação em: 02 de setembro de 2026

PORTARIA Nº 3606/IFAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 41, e o que consta no processo nº 23041.027532/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 655/IFAL, de 02 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 19/2026, de 02 de março de 2026; prorrogada pela Portaria nº 1632/IFAL, de 03 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 45/2026, de 04 de maio de 2026; e reconduzida pela Portaria nº 2490/IFAL, de 03 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 70/2026, de 03 de julho de 2026, referente ao Processo nº 23041.027532/2025-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal